



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores ao final assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 32/2018, considerando que a recomposição salarial a ser concedida aos servidores da Câmara Municipal, é prevista nas leis municipais, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei 13/2007, e tem o devido respaldo orçamentário no orçamento em vigor para o exercício de 2018, respeitados os índices máximos de responsabilidade fiscal.

É o parecer.

Castro, 16 de Abril de 2018.

Maurício Kusdra  
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro  
Relatora

Dirceu Ribeiro  
Membro